

RESOLUÇÃO Nº 09/2013

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

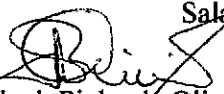
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 681.431,81 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), tomando-se como base a competência do mês de Março/2013, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de Abril de 2013 o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2013.


  
Ilnah Pinho de Oliveira  
Presidente Interina

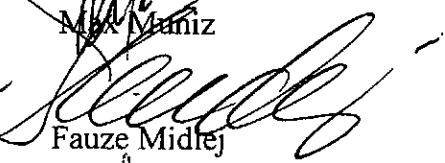
  
Hélio Jorge

  
José Carlos Baqueiro

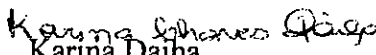
  
Max Maniz

  
Luiz Gonzaga

  
Adary Oliveira

  
Fauze Midrej

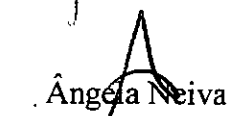
  
Nestor Mendes Junior

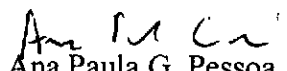
  
Karina Daiha

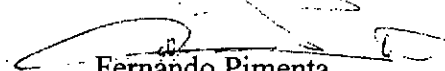
  
Artur Mattos

  
Pedro Daltro

  
Manuel Lubian

  
Ângela Neiva

  
Ana Paula G. Pessoa

  
Fernando Pimenta

  
Carlos A. Tourinho Filho

  
Marcelo Guerra Alves


  
Petrônio Alberto da Fonseca


  
Jose Carlos Barrós Rodeiro

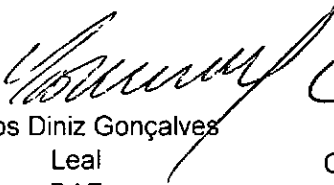
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA


**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP ABRIL/13**  
**MÊS DE COMPETÊNCIA:MARÇO/13**

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.721.137,29
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
<b>Total (a)</b>		<b>1.721.137,29</b>
Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	14.143,20
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas ( Estimado)	892.562,28
Provisões		
Provisões 13º salário/Gip/Encargos/Inss, Funprev, 1/3 de férias e abono pecuniário.	Planilha de controle de provisões 1/12avos	38.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	70.000,00
<b>Total (b)</b>		<b>1.039.705,48</b>
<b>(Total a) - (Total b)</b>		<b>681.431,81</b>
<b>(+) Ajustes (c)</b>		<b>0,00</b>
<b>Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)</b>		<b>681.431,81</b>

  
Ilnah Pinho de  
Oliveira  
Presidente em  
exercício

  
Hélio Portela  
Secretário Geral

  
Marcos Diniz Gonçalves  
Leal  
DAF

  
Leandro Mota  
Coordenador da  
Contabilidade

Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração  
Junta Comercial do Estado da Bahia

**Demonstrativo Ajustes**  
mar/13

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha MARÇO /2013 - Valores Estimados	892.562,28	892.562,28	0,00
13º Salário/GIP, Encargos-INSS-FUNPREV- 1/3º FÉRIAS, ABONO.			
Materia de Consumo			
Custo SAC			
<b>TOTAL</b>	<b>892.562,28</b>	<b>892.562,28</b>	<b>0,00</b>



SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 DIVISÃO FINANCEIRA  
 CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS

FL.01

Mês/Ano: MARÇO/2013

EP		CREDOR	TIPC	PROJ./	ELEM.	FON	VALOR
Nº	DATA		EP	ATIVID.	DESP.	TE	EM R\$
		IMAX EMPREENDIMENTOS	O	2000	339039	40	3.000,00
		VR. COMERCIO E SERVIÇOS	O	2000	339039	40	5.592,20
		WEBLYNX SOLUÇÕES	O	2002	339039	40	5.551,00
<b>TOTAL</b>							<b>14.143,20</b>

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

mar/13

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRDESCO

DATA	VALOR
01 A 31.03.13	14.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 31.03.13	14.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDUSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

MOVIMENTO DIARIO DA TESOOURARIA

13/07/13

SECFIN

DATA	SALDO ANTERIOR	BRADESCO					BRADESCO						TOTAL SALDO DISPO.	SALDO ANTERIOR	BANCO BRASIL					BANCO DO BRASIL				TOTAL SALDO DISPO.					
		CRÉDITOS					DÉBITOS								CRÉDITOS					DÉBITOS									
		AV.CRED.	OUT.CRD	EJOB	E/AD	TOTAL (1)	AV.DÉS.	O.DEB	EST.	OBE'S	F.00	TOTAL ( 2 )			AV.CRED.	O.C	E/AD	EJOB	TOTAL (1)	AV.DÉB	DEB	OBE'S	TOTAL ( 2 )						
01.03	13.651.856,59	44.255,00				13.696.111,59					0,00	13.696.111,59	5.340.864,44	37.484,00				5.378.348,44				0,00	5.378.348,44						
04.03	13.696.111,59	38.785,00				13.734.906,59	6.478,20				8.478,20	13.728.428,39	5.378.348,44	38.431,00		231,01	5.417.010,45	231,01	32.471,64	32.702,86	5.384.307,60								
05.03	13.728.428,39	29.270,00				13.757.698,39					0,00	13.757.698,39	5.384.307,60	25.477,00			5.409.784,60				0,00	5.409.784,60							
06.03	13.757.698,39	34.148,00				13.791.846,39					0,00	13.791.846,39	5.409.784,60	31.292,80			5.441.077,40		625,00	625,00	5.440.452,40								
07.03	13.791.846,39	36.105,00				13.827.951,39					0,00	13.827.951,39	5.440.452,40	43.319,00			5.483.771,40				0,00	5.483.771,40							
08.03	13.827.951,39	47.467,00	44.739,27			13.920.157,66	0,00				0,00	13.920.157,66	5.483.771,40	46.878,00	36.693,21		5.567.242,61		10.668,66	10.559,06	5.556.684,55								
11.03	13.920.157,66	37.686,00				13.957.843,66	0,00				0,00	13.957.843,66	5.556.684,55	40.408,60			5.597.093,15		28.767,20	28.707,20	5.567.385,95								
12.03	13.957.843,66	43.939,00				14.001.782,66	0,00				0,00	14.001.782,66	5.567.385,95	41.735,00			5.609.120,95				0,00	5.609.120,95							
13.03	14.001.782,66	34.843,00				14.036.625,66	0,00				0,00	14.036.625,66	5.609.120,95	43.860,00			5.652.980,95		261.842,61	261.842,61	5.391.138,34								
14.03	14.036.625,66	47.297,00				14.083.922,66	0,00				0,00	14.083.922,66	5.391.138,34	43.008,00			5.434.147,34		87.871,76	87.871,76	5.346.275,58								
15.03	14.083.922,66	40.153,00				14.124.075,66	0,00				0,00	14.124.075,66	5.346.275,58	48.267,00			5.394.572,58				0,00	5.394.572,58							
18.03	14.124.075,66	36.615,00				14.160.694,66	0,00				0,00	14.160.694,66	5.394.572,58	45.408,00			5.439.980,58		128.086,61	128.086,61	5.311.883,97								
19.03	14.160.694,66	34.083,00				14.194.777,66	0,00				0,00	14.194.777,66	5.311.883,97	45.477,00			5.357.360,97				0,00	5.357.360,97							
20.03	14.194.777,66	40.487,10				14.235.244,76	0,00				0,00	14.235.244,76	5.357.360,97	53.090,00			5.410.450,97				0,00	5.410.450,97							
21.03	14.235.244,76	38.206,50				14.273.451,26	0,00				0,00	14.273.451,26	5.410.450,97	45.785,57			5.456.216,54		590.960,00	600.000,00	4.956.216,54								
22.03	14.273.451,26	48.848,00				14.322.299,26	0,00				0,00	14.322.299,26	4.956.216,54	44.304,00			5.000.620,64				0,00	5.000.620,64							
25.03	14.322.299,26	39.057,00				14.361.356,26	0,00				0,00	14.361.356,26	5.000.620,64	38.863,00			5.039.383,64				0,00	5.039.383,64							
26.03	14.361.356,26	43.278,00				14.404.634,26	0,00				0,00	14.404.634,26	5.039.383,64	40.542,00			5.079.925,64		20.629,84	20.529,84	5.059.395,60								
27.03	14.404.634,26	37.649,00				14.442.283,26	0,00				0,00	14.442.283,26	5.059.395,60	47.210,90			5.106.606,50		337.223,71	237.223,71	4.769.382,79								
28.03	14.442.283,26	42.287,00				14.484.570,26	0,00				0,00	14.484.570,26	4.769.382,79	44.298,12	202,22		4.813.883,13		73.765,26	73.765,26	4.740.117,87								
		794.452,80	44.739,27				6.478,20	0,00	0,00	5,00	0,00	6.478,20			845.149,99	36.795,43	0,00	231,01		0,00	231,01	1.482.691,99	1.482.923,00						
RECEITA DE SERVIÇOS BRADESCO		839.191,87											RECEITA DE SERV BB (P+Q)		981.945,42					REC. SERV. BRADESCO + BB				1.721.137,29					
DÉBITOS		6.478,20					SALDO DISPONIVEL BRADESCO + B. DO BRASIL						19.224.688,13		DÉBITOS BB					1.482.691,99					DÉB. BRADESCO + BB				1.489.179,10





Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração  
Junta Comercial do Estado da Bahia

**Demonstrativo Ajustes**  
mar/13

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha MARÇO /2013 - Valores Estimados	892.562,28	892.562,28	0,00
13º Salário/GIP, Encargos-INSS-FUNPREV- 1/3º FÉRIAS, ABONO.			
Materia de Consumo			
Custo SAC			
<b>TOTAL</b>	<b>892.562,28</b>	<b>892.562,28</b>	<b>0,00</b>



NOME	CATEGORIA	Nome / Função Social	Prazo (dias)
121316861119	02 782 267	Dr.º Rodrigo de Castro ME	10 DIAS

Lutz Alberto Nogueira Lago  
Inspetor Fazendário.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia DESENBANHIA

- RESUMO DE CONVÊNIO -  
ÓRGÃOS: DESENBANHIA e o SINCOMÉRCIO-Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Tereza da Feitas - OBJETO: Participação financeira no evento TEIXEIRA BUSINESS - PRAZO: 21 e 24.03.13 - VALOR: R\$5.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20.03.0313 - Salvador, 03 de abril de 2013.

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

### Retificação

Na Portaria nº 024 publicada no Diário Oficial do Estado de 03.04.2013:  
ONDE SE LÊ: ... JAMES SILVA SANTOS CORREIA Secretário ...  
LEIA-SE: ... LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA Secretário, em exercício ...

### Retificação

Na Portaria de concessão de Licença Prêmio do Ângela Maria Pereira da Silva, publicada no DOE de 03/04/2013  
ONDE SE LÊ: ...Quinquênio 1990 a 1995...  
LEIA-SE: ...Quinquênio 1980 a 1985

## Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SICM  
EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sede social da Empresa, situada na Av. General Graça Lessa, nº 688, Vale do Ogunjá - Brotas, neste Capital, com a seguinte ORDEM DO DIA:  
a) Alteração do Art. 6º do Estatuto Social da Empresa;  
b) O que ocorrer.  
Salvador, 03 de abril de 2013  
James Silva Santos Correia  
Presidente do Conselho de Administração

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2013

Nº 052/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "4" da Resolução CONMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 5.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

### RESOLVE:

- Determinar que os proprietários de táxi-metros deverão dirigir-se à sede do IBAMETRO, QD QVA Lote 02, Distrito Industrial do São Francisco, Município de Juazeiro, no período de 15/04/2013 a 19/04/2013, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado de última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	Atividade
15/04	08h a 09h
16/04	08h a 09h
17/04	08h a 09h
18/04	08h a 13h
19/04	08h a 13h

Osny Bomfim Santos

Diretor Geral

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Nº 053/13

Exonerar, a pedido, Clevisdon Sacramento Reis, do cargo de Assistente V, símbolo DAI-6.

Nº 062/13

Nomear José Leopoldino dos Santos Júnior, para o cargo de Assistente V, símbolo DAI-6.

Nº 063/13

Exonerar, a pedido, Leonardo Sady Rodrigues, do cargo de Diretor de Sistemas e Estratégias, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Sistemas e Estratégias.

Nº 064/13

Nomear Eliédna de Souza Santana para o cargo de Diretor de Sistemas e Estratégias, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Sistemas e Estratégias.

Nº 065/13

Exonerar, a pedido, Siomara Ramos Araújo Freire, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4.

Nº 066/13

Nomear Lúzia Mara Santos Smith Freire, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4.

Osny Bomfim Santos

Diretor Geral

### RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 040/13, publicada no DOE do dia 02/04/13, onde se lê JOSIANE MILENA DE SOUZA, leia-se JOSIANE MILENA RAMOS DE SOUZA.

Na Portaria nº 046/13, publicada no DOE do dia 02/04/13, onde se lê IANA DAYSE DE SOUZA ASSIS, leia-se IANA DAYSE DE SOUZA SANTOS ASSIS.

Na Portaria nº 058/13, publicada no DOE do dia 03/04/13 onde se lê símbolo DAS III, leia-se DAS-3.

Na Portaria nº 059/13, publicada no DOE do dia 03/04/13 onde se lê símbolo DAS III, leia-se DAS-3.

Na Portaria nº 060/13, publicada no DOE do dia 03/04/13 onde se lê símbolo DAI V, leia-se DAI-5.

Na Portaria nº 061/13, publicada no DOE do dia 03/04/13 onde se lê símbolo DAI V, leia-se DAI-5.

Osny Bomfim Santos

Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA 02/04/2013- Resolução nº 07/2013 - Aprova novos procedimentos de numeração e ordenamento de processos.; Resolução nº 08/2013- Aprova a dispensa na apresentação e uso da Ficha de Cadastro Nacional - FCN nos processos submetidos a registro e arquivamento nesta Junta Comercial.; Resolução nº 006/2013 - Fixa para o mês de Abril/2013 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB - Ordem de Julgamento da Proc. 12/285148-3 WSO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. - Pelo cancelamento do arquivamento de alteração de contratual; 12/288359-4 CSL SERVIÇOS TURBANDOS LTDA ME - Pela manutenção do arquivamento de alteração contratual.; 12/247090-7 e 12/247001-5 MAGNATA MAGAZINE LTDA. - Pelo cancelamento do arquivamento do contrato social; 12/260609-4 BVM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Pelo cancelamento do arquivamento de alteração contratual.; 12/278739-6 e 12/278740-0 VIRGINIA COSTA QUEIROZ DE CARVALHO ME. - Pelo cancelamento do arquivamento de inscrição de empresário e enquadramento.; 13/011730-7 MOENDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. - Pelo cancelamento do arquivamento de alteração, reativação e consolidação contratual.PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 23/04/2013- Não houve distribuição de processos de recurso. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação. Em 03/04/2013, Ass. Iliath Pinho de Oliveira - Presidente Interina!!!  
EDITAL: A Junta Comercial do Estado da Bahia, nos termos da Portaria nº 047/09, informa que os atos decisórios dos processos julgados no período de 01/02/13 a 28.02.13, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB Nº 02/2013, disponível ao público na Sede da Autarquia, nos Sac e Salvador, Barra, Empresarial e nos Escritórios Regionais, Salvador, 03/04/2013, Ass. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral /

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve

040/13 - Nomear SERGIO AUGUSTO CARNEIRO DA CRUZ para o cargo de Coordenador da Unidade Técnica de Desenvolvimento da Administração, símbolo DAS-3

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 0900130005973, resolve averbar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado às Empresas Privadas, nos períodos de 05.02.1979 a 05.04.1979, 13.11.1979 a 04.01.1980, 21.01.1980 a